



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº042/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre nomeação do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº207/2013, de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **LUANA BATISTA DOURADO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral de Controle Interno – CPC-4, com as funções e prerrogativas inerentes ao cargo conforme disciplina a Lei Municipal nº207/2013, que estabelece sobre a Controladoria Geral do Município de Oliveira de Fátima.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal